



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lei nº. 60/2009

09/12/2009

Aprova o LOTEAMENTO SOL NASCENTE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento dos Lotes Rurais n.º 68-C e 68-D, da Gleba 73-FB, do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, de propriedade de Paulo Guizoni, com a denominação de "**SOL NASCENTE**", localizado na saída para Nova Prata do Iguaçu, neste Município, com 18 (dezoito) Quadras, e 168 (cento e sessenta e oito) lotes, arruamento e área institucional, perfazendo uma área total de 103.558,00 m² (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados), incorporado no perímetro urbano pela Lei nº 007/2009, assim distribuídos:

QUADRA Nº 01	
Lote nº 01	608,00 m ²
Lote nº 02	800,00 m ²
Área Total	1.408,00 m²

QUADRA Nº 02	
Lote nº 01	1.845,00 m ²
Lote nº 02	435,00 m ²
Lote nº 03	345,13 m ²
Lote nº 04	255,00 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	450,00 m ²
Lote nº 08	450,00 m ²
Lote nº 09	450,00 m ²
Lote nº 10	450,00 m ²
Área Total	5.580,13 m²

QUADRA Nº 03	
Lote nº 01	1.483,76 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²
Lote nº 03	450,00 m ²
Área Total	2.383,76 m²



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



QUADRA Nº 04	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²
Lote nº 03	450,00 m ²
Lote nº 04	450,00 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	450,00 m ²
Lote nº 08	450,00 m ²
Lote nº 09	450,00 m ²
Lote nº 10	450,00 m ²
Lote nº 11	450,00 m ²
Lote nº 12	450,00 m ²
Área Total	5.400,00 m²

QUADRA Nº 05	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²
Lote nº 03	450,00 m ²
Lote nº 04	450,00 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	450,00 m ²
Lote nº 08	450,00 m ²
Lote nº 09	450,00 m ²
Lote nº 10	450,00 m ²
Lote nº 11	450,00 m ²
Lote nº 12	450,00 m ²
Lote nº 13	555,89 m ²
Área Total	5.955,89 m²

QUADRA Nº 06	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	657,12 m ²
Lote nº 03	278,72 m ²
Lote nº 04	495,00 m ²
Lote nº 05	718,72 m ²
Área Total	2.599,56 m²

QUADRA Nº 07	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lote nº 03	450,00 m ²
Lote nº 04	450,00 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	450,00 m ²
Lote nº 08	450,00 m ²
Lote nº 09	450,00 m ²
Lote nº 10	450,00 m ²
Lote nº 11	450,00 m ²
Lote nº 12	450,00 m ²
Área Total	5.400,00 m²

QUADRA Nº 08	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²
Lote nº 03	450,00 m ²
Lote nº 04	450,00 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	450,00 m ²
Lote nº 08	450,00 m ²
Lote nº 09	450,00 m ²
Lote nº 10	450,00 m ²
Lote nº 11	450,00 m ²
Lote nº 12	450,00 m ²
Área Total	5.400,00 m²

QUADRA Nº 09	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²
Lote nº 03	450,00 m ²
Lote nº 04	450,00 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	492,89 m ²
Lote nº 08	450,00 m ²
Lote nº 09	491,67 m ²
Área Total	4.134,56 m²

QUADRA Nº 10	
Lote nº 01	222,7225 m ²
Lote nº 02	222,7225 m ²
Lote nº 03	222,7225 m ²
Lote nº 04	222,7225 m ²



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lote nº 05	222,7225 m ²
Lote nº 06	222,7225 m ²
Lote nº 07	222,7225 m ²
Lote nº 08	222,7225 m ²
Lote nº 09	222,7225 m ²
Lote nº 10	222,7225 m ²
Lote nº 11	222,7225 m ²
Lote nº 12	222,7225 m ²
Área Total	2.672,67 m²

QUADRA Nº 11	
Lote nº 01	222,7225 m ²
Lote nº 02	222,7225 m ²
Lote nº 03	222,7225 m ²
Lote nº 04	222,7225 m ²
Lote nº 05	222,7225 m ²
Lote nº 06	222,7225 m ²
Lote nº 07	222,7225 m ²
Lote nº 08	222,7225 m ²
Lote nº 09	222,7225 m ²
Lote nº 10	222,7225 m ²
Lote nº 11	222,7225 m ²
Lote nº 12	222,7225 m ²
Área Total	2.672,67 m²

QUADRA Nº 12	
Lote nº 01	222,7225 m ²
Lote nº 02	222,7225 m ²
Lote nº 03	222,7225 m ²
Lote nº 04	222,7225 m ²
Lote nº 05	222,7225 m ²
Lote nº 06	222,7225 m ²
Lote nº 07	222,7225 m ²
Lote nº 08	222,7225 m ²
Lote nº 09	222,7225 m ²
Lote nº 10	222,7225 m ²
Lote nº 11	222,7225 m ²
Lote nº 12	222,7225 m ²
Área Total	2.672,67 m²

QUADRA Nº 13	
Lote nº 01	222,7225 m ²
Lote nº 02	222,7225 m ²



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Lote nº 03	222,7225 m ²
Lote nº 04	222,7225 m ²
Lote nº 05	222,7225 m ²
Lote nº 06	222,7225 m ²
Lote nº 07	222,7225 m ²
Lote nº 08	222,7225 m ²
Lote nº 09	222,7225 m ²
Lote nº 10	222,7225 m ²
Lote nº 11	222,7225 m ²
Lote nº 12	222,7225 m ²
Área Total	2.672,67 m²

QUADRA Nº 14	
Lote nº 01	222,7225 m ²
Lote nº 02	222,7225 m ²
Lote nº 03	222,7225 m ²
Lote nº 04	222,7225 m ²
Lote nº 05	222,7225 m ²
Lote nº 06	222,7225 m ²
Lote nº 07	222,7225 m ²
Lote nº 08	222,7225 m ²
Lote nº 09	222,7225 m ²
Lote nº 10	222,7225 m ²
Lote nº 11	222,7225 m ²
Lote nº 12	222,7225 m ²
Área Total	2.672,67 m²

QUADRA Nº 15	
Lote nº 01	375,00 m ²
Lote nº 02	583,42 m ²
Lote nº 03	375,00 m ²
Lote nº 04	375,00 m ²
Lote nº 05	375,00 m ²
Lote nº 06	375,15 m ²
Lote nº 07	291,30 m ²
Lote nº 08	375,00 m ²
Lote nº 09	218,26 m ²
Lote nº 10	375,00 m ²
Lote nº 11	182,18 m ²
Área Total	3.900,31 m²



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



QUADRA Nº 16	
Lote nº 01	1.137,40 m ²
Área Total	1.137,40 m²

QUADRA Nº 17	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	544,30 m ²
Lote nº 03	592,15 m ²
Lote nº 04	655,16 m ²
Lote nº 05	450,00 m ²
Lote nº 06	450,00 m ²
Lote nº 07	532,57 m ²
Área Total	3.674,18 m²

QUADRA Nº 18	
Lote nº 01	450,00 m ²
Lote nº 02	450,00 m ²
Lote nº 03	357,78 m ²
Lote nº 04	578,35 m ²
Lote nº 05	544,70 m ²
Lote nº 06	511,02 m ²
Lote nº 07	477,35 m ²
Lote nº 08	443,68 m ²
Lote nº 09	410,01 m ²
Lote nº 10	431,48 m ²
Lote nº 11	6.851,48 m ²
Área Total	11.505,85 m²

Área de ruas e passeios	24.417,21 m²
Área total dos lotes	71.842,99 m²
Área de Preservação Permanente	7.297,80 m²
Área Institucional	*1.800,00 m²
Área total do parcelamento	103.558,00 m²

- A área Institucional está inserida na área total de lotes.

Parágrafo único - Fica efetivamente loteada a área discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados pelo Loteador, conforme o disposto na Lei Municipal nº 017.11/1998.

Art. 2º. A área do Loteamento aprovado pela presente Lei fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de Boa Esperança do Iguaçu.



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



Art. 3º. Fica incorporada ao Patrimônio Público do Município de Boa Esperança do Iguaçu a área de **24.417,21 m²**, destinada às Ruas e passeios, conforme dispõe o art. 29 da Lei Municipal nº 017.11/1998.

Art. 4º. Fica também incorporada ao Patrimônio Público do Município de Boa Esperança do Iguaçu como Área Institucional os Lotes Urbanos nº 06, 08, 11 e 12 da Quadra 08, com 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), cada um, totalizando 1.800,00 m².

Art. 5º. É de responsabilidade do loteador:

- I - A área de preservação permanente;
- II - Abertura de terraplanagem das vias de circulação;
- III - Rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação;
- IV - Rede de abastecimento de água potável.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do
Iguaçu - PR, aos nove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e nove, 17º ano de emancipação.**

**Claudemir Freitas
Prefeito**